



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 032
FL. Nº 248
CONT. Nº 103-12-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **R & L ARQUITETURA E DESIGN LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A REALIZAÇÃO DE UM PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALVENARIA QUE IRÁ ABRIGAR A BASE DE PRONTIDÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE INCÊNDIO E AMBIENTAIS, LOCALIZADO NA ÁREA DO BERÇO 201 NO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 15 dias do mês de março de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico da APPA Paulinho Dalmaz, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.868.093-6, Concorrência nº. 014/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 15/03/2013, assina com **R & L ARQUITETURA E DESIGN LTDA**, estabelecida na Rua Adolfo de Oliveira Franco, 155 Bairro Seminário, cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41)3228-1154-9928-2077 - inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.206.348/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Antonio Victor Rodrigues Lobo, portador da CI/RG nº. 38075000-1SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.880.969-45, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 103/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 60 (sessenta) meses, a partir do dia 22 de março de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 21 de maio de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de março de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

ANTONIO VICTOR RODRIGUES LOBO
REPRESENTANTE DA R & L ARQUITETURA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.

TESTEMUNHA
RG: 841033-0